



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5962, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

DENOMINA UMA ROTATÓRIA DE ALFREDO DA PALMA RODRIGUES.

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de ALFREDO DA PALMA RODRIGUES, o espaço livre (rotatória) localizado na Rodovia Abel Fabrício Dias, entre o Loteamento Vila São Benedito (Vila Cícero Prado) – Rua Guilherme Nicoletti e o Loteamento Terra dos Ipês II (sentido Pindamonhangaba X Moreira César).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 28 de setembro de 2016.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal